



POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição

REGULAMENTO

Localização: Castro Marim
Data: 08 de fevereiro de 2015
Hora: 09H00
Tipologia de prova: Raid BTT
Organização: RODACTIVA

COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento será gerido por uma Comissão Organizadora que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova: José Valentim
- Direção de Percurso e Segurança: António Viegas, Miguel Pena e Vasco Fernandes
- Direção de Secretariado e Administrativo: Dora Viegas e Filipa Madeira

Artigo 1.º

Organização

1. A RODACTIVA cria e organiza uma concentração de atletas, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição” onde a participação tem um custo de 11 € por atleta.
2. Esta rege-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá dois percursos, um com aproximadamente 65Km e outro com aproximadamente 45Km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria.
2. O evento “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição” desenrolar-se-á no Concelho de Castro Marim, em caminhos essencialmente de terra batida percorrendo algumas aldeias e localidades de Castro Marim.

Artigo 3.º

Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa ciclismo ou outra.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.
3. O Evento “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os três primeiros atletas de cada categoria.

CATEGORIAS

RAID 65Km

- Elite Masculinas (até 35 anos idade inclusive)
- Elite Femininas (até 35 anos idade inclusive)
- Master Masculinas (mais 36 anos idade inclusive)
- Master Femininas (mais 36 anos idade inclusive)

RAID 45Km

- Elite Masculinas (até 35 anos idade inclusive)
- Elite Femininas (até 35 anos idade inclusive)
- Master Masculinas (mais 36 anos idade inclusive)
- Master Femininas (mais 36 anos idade inclusive)

4. Os participantes obrigam-se a afixar na bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar visível ao longo da prova.
5. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 4.º**Inscrições**

1. O método de inscrição para a prova “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição” poderá ser efetuado através dos seguintes sítios:
 - [Página da RODACTIVA no Facebook](#)
 - www.inscricoes.apedalar.com
 - <http://rodactiva.pt>
2. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.
3. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24 horas do dia 04 de fevereiro de 2015 após a qual já não serão aceites mais inscrições.
4. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.
5. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência.
6. O valor de inscrição é de 11 € por atleta. A forma de pagamento é através de referência multibanco.
7. A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento e inscrição.
8. A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - A participação no “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição”
 - Pequeno-almoço
 - Abastecimento durante a prova
 - Reforço alimentar (líquidos e sólidos)
 - Brinde alusivo ao evento
 - Frontal
 - Tempo de percurso (caso tenha passado todos os postos de controlo)
 - Primeiros socorros e assistência médica
 - Seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil
 - Massagens
 - Acesso aos balneários do Pavilhão Desportivo de Castro Marim para banho no final da prova
 - Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria

Artigo 5.º**Programa da Prova**

07 de fevereiro de 2015

- 17h00m Abertura do Secretariado (Pavilhão de Castro Marim)
- 19h00m Encerramento do Secretariado

08 de fevereiro de 2015

- 07h30m Abertura do Secretariado
- 08h30m Encerramento do Secretariado
- 08h45m Briefing
- 09h00m Início da prova
- 15h00m Fim da prova
- 13h00m Cerimónia Protocolar / Entrega de Prémios

Artigo 6.º**Zona de Partida/Meta**

Pavilhão Polidesportivo de Castro Marim

Artigo 7.º**Classificação**

1. A prova terá a duração de 06h:00m:00s com início às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2015 e final às 15:00 horas dessa mesma data.
2. Quem não concluir a prova dentro do tempo estipulado, será desclassificado, deixando ainda a organização de ter qualquer responsabilidade sobre o atleta se pretender prosseguir a sua participação no percurso.
De referir que, para a classificação, todos os atletas têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
3. A posição de cada participante será determinada pelo melhor tempo, dentro do tempo duração e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados após o término da prova.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da RODACTIVA após 2 dias do término do evento.
7. Se o atleta não levar dorsal/frontal, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 8.º**Comportamento em Prova**

1. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
2. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação da prova, após audição das partes.
3. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
4. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
5. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições de “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição”.
6. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 9.º

Equipamento

1. O uso do capacete é obrigatório, devendo o participante mante-lo devidamente ajustado à cabeça desde o único ao final do percurso.
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do BTT e às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10.º

Prémios

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
3. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 12.º

Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes da prova “POR TRILHOS DE CASTRO MARIM – 4.ª Edição” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

